

## **ERRATA**

A CDHU informa que, no Edital SORTEIO DE MORADIAS DO EMPREENDIMENTO NOVA LUZITÂNIA-G – 26/11/2020, o item 2 – Disposições gerais, subitem j, foi erroneamente grafado como:

“Considerando não haver inscritos suficientes para preenchimento das vagas para famílias com renda familiar acima de 5 até 10 salários mínimos, a CDHU irá lançar novo Edital de inscrições exclusivo para esse grupo.”

Devendo ser considerado como correto o texto abaixo:

j) Considerando não haver inscritos suficientes para preenchimento das vagas para famílias com renda familiar acima de 5 até 10 salários mínimos, conforme regras definidas no Edital de Inscrições nº 112/20 SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS POPULARES – NOVA LUZITÂNIA-G - as moradias remanescentes serão disponibilizadas às famílias da demanda geral da faixa de renda acima de 3 (três) salários mínimos até 5 (cinco) salários mínimos, vigentes no Brasil, e, na ausência destes, da faixa de renda entre 1 (hum) salário mínimo até 3 (três) salários mínimos vigentes no Brasil, sempre na ordem dos classificados no sorteio.